



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 6.135/2021

"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 6.002, de 14 de Abril de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III da Lei nº 6.002/2020, fica acrescido da seguinte alteração

SAÚDE

Projeto Atividade: 2.709 - Manutenção das Ações da Saúde Prisional

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de Maio de 2021.

JOSE
BRAZ:003036
15672

Aassinado de forma digital por JOSE
BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil
ou=20102211000112, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=LEM BRANCO,
ou=prestador, cn=JOSE
BRAZ:00303615672
Dados: 2021.05.19 14:09:27 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.135/2021**

“Acrecenta dispositivo à Lei Municipal nº 6.002, de 14 de Abril de 2020”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III da Lei nº 6.002/2020, fica acrescido da seguinte alteração

SAÚDE

Projeto Atividade: 2.709 - Manutenção das Ações da Saúde Prisional

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de Maio de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:877CA1EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/05/2021. Edição 3012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>